

## **CARTA CONVITE**

**Nº5/2024**

**1. OBJETIVO:** Contratação de Prestador(a) de Serviço de Assistente Técnico Administrativo

- 1.1. FUNÇÕES:** Este profissional será responsável por auxiliar a equipe gestora na administração e execução de cada etapa do projeto
- 1.2. DEDICAÇÃO:** 30h semanais
- 1.3. VÍNCULO:** Micro Empreendedor Individual - MEI
- 1.4. REQUISITOS :** Ensino superior completo ou em andamento
- 1.5. REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.500,00/mês
- 1.6. DURAÇÃO:** 12 meses

**2. FORMA DE SELEÇÃO:** Avaliação de currículo, orçamento e entrevista individual.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** *Podem participar desta licitação pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.*

**3.1.1.** *Entende-se por convidadas aqueles 3 (três) ou mais notificados formalmente pelo Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ, através da entrega da Carta-Convite, que possa ser comprovada por meio de Aviso de Recebimento.*

**3.1.2.** *Entende-se por interessadas aquelas não convidadas que sejam cadastrados no ramo do objeto e que manifestarem seu interesse dentro de cinco dias úteis após a data de publicação desta carta.*

### **3.2. COMO PARTICIPAR:**

**3.2.1.** Enviar currículo, proposta de orçamento e comprovante de Inscrição de Microempreendedor Individual para [cemj@cemj.org.br](mailto:cemj@cemj.org.br)

**CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE**  
FUNDADO EM 1984

- 3.2.2. Assunto do email: Seleção Assistente Técnico Administrativo e o nº da carta, indicado no início “\_/2024”

**4. PRAZO**

O prazo de apresentação da Proposta vai até **16/01/2024**.

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado à vista a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, seja parcela única ou a cada 30 (trinta) dias.

**6. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES RELATIVOS À LICITAÇÃO**

6.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar esta Carta-Convite até 13/01/2024, 02 (dois) dias úteis após a data fixada para a abertura da sessão pública, ou até 25/01/2024, (dois) dias da data da divulgação dos resultados.

6.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados e enviados para [cemj@cemj.org.br](mailto:cemj@cemj.org.br) até 18h00 de cada dia.

6.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão julgados e respondidos pela Diretoria Executiva do CEMJ até 1 (um) dia depois do recebimento.

6.4. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos nesta carta.

6.5. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório.

6.6. A ausência de impugnação ou esclarecimentos implicará na aceitação tácita, pelos licitantes, das condições previstas nesta Carta-Convite e em seus Anexos.

**7. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Após o dia 18/01/2024, os interessados serão entrevistados de forma online em até 2 (dois) dias.

7.2. A plataforma (link), data e horário da entrevista será combinada previamente e individualmente por e-mail ou telefone indicados pelo inscrito.

7.3. Após as entrevistas, as propostas serão avaliadas por uma comissão selecionada pelos diretores do CEMJ e até 23/01/2024 será divulgado o

**CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE**  
FUNDADO EM 1984

*resultado.*

**8. HOMOLOGAÇÃO**

*Finalizados os procedimentos, por parte de todas as licitantes ou decorrido o prazo legal sem interposição de recurso(s) ou decidido(s) aquele(s) interposto(s), a licitação será homologada.*

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** *Após a homologação do resultado já será permitida a execução do objeto.*

São Paulo, 11 de janeiro de 2024



**KAREN REGINA CASTELLI**  
**PRESIDENTE**  
**CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE**